

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 010/2019 - P.A. Nº 009/2019/SMDS – EMENDA Nº 008/2019

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 010/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2019 passando a vigência para 21/07/2020.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 15/06/2020.

Luzia Maria Ferreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - DISPENSA Nº 008/2020.

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos, em cumprimento ao Termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado nos termos do artigo 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Contagem, para a preservação dos direitos de idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI's) em razão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19).

Valor global: R\$ 571.610,55 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142.33504300.2129

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 03 (três) meses, com início a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha - Matrícula: 1510744

Data assinatura: 15/06/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Walter de Aguiar Campos

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

**C.M.A.S.C.**

CMASC

**CONVOCATÓRIA**

Contagem, 10 de Junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC, convoca os Conselheiros de Direitos para participar da sua 3ª Plenária Ordinária, que será realizada na próxima Terça-Feira, dia 16 de Junho de 2020, às 13:30hs, em modo eletrônico Virtual/Remoto, de acordo com o previsto em Resolução CMASC de nº 003/2020.

A Reunião, obedecerá o seguinte CRONOGRAMA:

DATA	
10/06/2020	Publicação de Convocatória; Envio de Convocatória, Pauta e Arquivos referente às deliberações, por E-mail, para apreciação e análise de todos os Conselheiros; Ligação Telefônica para todos os Conselheiros, informando sobre Data e Hora da Plenária.